



**BRASIL IMUNIZADO**

**SOMOS UMA SÓ**

**NAÇÃO**

**PLANO MUNICIPAL DE  
OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO  
CONTRA O NOVO CORONAVIRUS (SARS-  
CoV-2) NOVA AURORA/GO**

**Versão Preliminar**

**Nova Aurora, 26 de janeiro de 2021**



**PLANO MUNICIPAL DE OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO  
CONTRA O NOVO CORONAVIRUS (SARS-CoV-2) – MUNICÍPIO DE  
NOVA AURORA**

**PREFEITO MUNICIPAL  
JOÃO PIMENTA DE PÁDUA JÚNIOR**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ODILON FERREIRA BORGES**

**COORDENADORA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA  
SAMARA MARIA BORGES CARNEIRO**

Embasado e coerente com o Plano de operacionalização para a vacinação  
contra a covid-19 no Estado de Goiás (GOIÁS, 2021)



## Sumário

|  |    |
|--|----|
| APRESENTAÇÃO.....  | 4  |
| INTRODUÇÃO .....   | 5  |
| OBJETIVO .....   | 5  |
| GRUPOS PRIORITÁRIOS .....                                    | 6  |
| Fases da vacinação considerando os grupos prioritários:..... | 8  |
| Primeira fase da Vacinação .....                             | 8  |
| Segunda fase da vacinação .....                              | 9  |
| Terceira fase da vacinação .....                             | 10 |
| Quarta fase da vacinação .....                               | 12 |
| Quinta fase da vacinação .....                               | 12 |
| Sexta fase da vacinação.....                                 | 13 |
| Sétima fase da vacinação .....                               | 14 |
| Oitava fase da vacinação.....                                | 15 |
| FARMACOVIGILÂNCIA .....                                      | 18 |
| SISTEMA DE INFORMAÇÃO .....                                  | 19 |
| OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO .....                         | 20 |
| Mapeamento logístico das Centrais Municipais: .....          | 22 |
| Mapeamento dos pontos de vacinação de difícil acesso:.....   | 22 |
| COMUNICAÇÃO .....  | 23 |
| OBJETIVOS DA COMUNICAÇÃO.....                                | 24 |
| GERAL .....  | 24 |
| ESPECÍFICO .....   | 24 |
| Anexo I – Competências dos entes federativos .....           | 25 |



## APRESENTAÇÃO<sup>1</sup>

O Programa Nacional de Imunizações (PNI), criado em 1973, foi fundamental para o controle bem-sucedido das doenças imunopreveníveis no Brasil (DOMINGUES et al, 2019).

Segundo Starfield (2002), a vacinação é uma atividade integrada e rotineira dos serviços de saúde, pertencendo ao nível de atenção primária de baixa complexidade e de grande impacto nas condições gerais da saúde da população, representando um dos grandes avanços da tecnologia médica nas últimas décadas, onde há a melhor relação entre custo e efetividade no setor saúde”.

A morbimortalidade por doenças imunopreveníveis vem diminuindo nos últimos anos, em nosso país e em escala mundial, é uma prova inegável do benefício que é oferecido às populações por meio dos imunobiológicos (STARFIELD, 2002).

A vacinação previne doenças de forma efetiva, e nas últimas décadas o sucesso do Programa Nacional de Vacinação resultou na erradicação de doenças como a Poliomielite, Rubéola Congênita e o Sarampo.

A pandemia causada pelo novo Coronavírus alcançou no cenário mundial no ano de 2020 a ocorrência de 70.461.926 casos de COVID-19. Em Goiás, a partir de 04 de fevereiro e até 12 de dezembro foram notificados à Vigilância Epidemiológica do Estado de Goiás 842.046 casos de COVID-19 (Boletim Epidemiológico n.37, Goiás 2020).

---

<sup>1</sup> Fonte: Plano de Operacionalização para Vacinação contra a COVID-19 no Estado de Goiás



Este plano operacional tem como objetivo estabelecer as ações e estratégias para a operacionalização da vacinação contra a COVID-19 no município de Nova Aurora/Goiás.

Este material foi elaborado com referência no Plano de Operacionalização para a Vacinação contra COVID-19 no Estado de Goiás e Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a COVID-19 publicado no dia 16 de dezembro de 2020 pelo Ministério da Saúde.

Ressaltamos que as informações contidas neste são preliminares e serão atualizadas conforme o surgimento de novas evidências científicas, conhecimentos acerca das vacinas, cenário epidemiológico da COVID-19, em conformidade com as fases previamente definidas e aquisição dos imunizantes pelo Ministério da Saúde, após aprovação pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

## INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Operacionalização da Vacina contra a Covid-19, apresentará o plano de ação do município de Nova Aurora/GO durante a campanha de vacinação.

Este documento tem como objetivo orientar profissionais de saúde e gestores sobre o plano de ação do município afim de promover uma campanha de vacinação segura e íntegra.

Ressalta-se que o Plano Municipal de Operacionalização contra a Covid-19 elaborado não substitui o Plano Nacional ou Estadual de Operacionalização da Vacinação Contra a Covid-19.

## OBJETIVO

- Estabelecer as ações e estratégias para a operacionalização da vacinação contra a covid-19 no Município;
- Apresentar a população-alvo e grupos prioritários para vacinação;



- Otimizar os recursos existentes por meio de planejamento e programação oportunos para operacionalização da vacinação;
- Instrumentalizar o município para vacinação contra a covid-19.

## GRUPOS PRIORITÁRIOS

Segundo o Plano Nacional de Operacionalização para vacinação contra a COVID19 o risco de complicações pela doença não é uniforme na população. Nota-se que o agravamento e óbito estão relacionados às características sociodemográficas, presença de comorbidades, idade superior a 60 anos; Diabetes Mellitus; Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (DPOC); doença renal; doenças cardiovasculares e cerebrovasculares; hipertensão arterial grave; indivíduos transplantados de órgãos sólidos; anemia falciforme; câncer e obesidade mórbida ( $IMC \geq 40$ ) (BRASIL,2020).

Conforme o Plano Nacional de Operacionalização de Vacinação Contra a COVID19 além das condições clínicas e demográficas foram considerados grupos com elevado grau de vulnerabilidade social. As populações ribeirinhas e quilombolas, onde a transmissão de vírus nestas comunidades tende a ser intensa e o controle de casos e vigilância nestas comunidades impõe desafios logísticos, considera - se que a vacinação teria um efeito protetor altamente efetivo de evitar múltiplos atendimentos por demanda. Cita também, outros grupos vulneráveis socialmente e economicamente como as pessoas em situação de rua, refugiados, pessoas com deficiência e população privada de liberdade.

Perante o exposto os grupos de maior risco para agravamento e óbito, caso venham a se infectar, devem ser priorizados. Os trabalhadores da saúde estão entre os grupos prioritários para a vacinação, visto que estão suscetíveis à infecção pelo vírus, sendo importante a manutenção do funcionamento da força de trabalho dos serviços de saúde (BRASIL,2020).

- Indicação dos denominadores pelo Município.



| Grupo prioritário*  |  | Quantitativo | Fonte da informação   |
|---|--|--------------|---|
| Trabalhadores de Saúde  |  | 89           | Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal / Estimativa Campanha Influenza 2020 |
| Pessoas de 75 a 79 anos   |  | 132          | DATASUS/TABNET  |
| Pessoas de 60 anos ou mais institucionalizadas  |  | 14           | Coordenação do abrigo Lar dos Idosos  |
| População indígena sob responsabilidade dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI), considerando ainda as especificidades da ADPF nº 709 |  | 00           |   |
| Povos e comunidades tradicionais ribeirinhas  |  | 00           |   |
| Pessoas de 70 a 74 anos   |  | 75           | IBGE (2010) <sup>i</sup> / Estimativa Campanha Influenza 2020                                 |
| Pessoas de 65 a 69 anos   |  | 228          | DATASUS/TABNET  |
| Pessoas de 60 a 64 anos   |  | 114          | IBGE (2010) / Estimativa Campanha Influenza 2020  |
| <b>Morbidades**</b>   | Diabetes mellitus                            | 83           |   |
|   | hipertensão arterial grave                   | 568          |   |
|   | doença pulmonar obstrutiva crônica           | 06           |   |
|   | doença renal                                 | 01           |   |
|   | doenças cardiovasculares e cerebrovasculares | 01           |   |
|   | indivíduos transplantados de órgão sólido    | 00           |   |
|   | anemia falciforme                            | 00           |   |
|   | Câncer                                       | 26           | Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal                                      |



|   |                                 |    |  |
|---|---------------------------------|----|--|
|   | obesidade grave (IMC $\geq$ 40) | 20 |  |
| Trabalhadores educacionais  |                                 | 38 | Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal e Estadual                  |
| Pessoas com deficiência institucionalizados                         |                                 | 01 | Coordenação do abrigo Lar dos Idosos   |
| Pessoas com deficiência permanente severo                           |                                 | 00 |  |
| População privada de liberdade                                      |                                 | 00 |  |
| Funcionários do sistema de privação de liberdade                    |                                 | 00 |  |
| Pessoas em situação de rua  |                                 | 00 |  |
| Força de segurança e salvamento                                     |                                 | 00 |  |
| Caminhoneiros   |                                 | 29 | Estimativa Campanha Influenza 2020   |
| Trabalhadores de transporte coletivo, rodoviário e metroferroviário |                                 | 80 | Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal e Transporte Intermunicipal |
| Trabalhadores portuários  |                                 | 00 |  |
| Trabalhadores de transporte aéreo                                   |                                 | 00 |  |

\*Para apresentação dos números considerou-se a população acima de 18 anos.

Fases da vacinação considerando os grupos prioritários:

Primeira fase da Vacinação

**Vacina: Sinovac – Butantan**

Número de doses recebidas: 40

Público-alvo vacinado:

- Idosos institucionalizados na Instituição de Longa Permanência do Município de Nova Aurora;
- Trabalhadores de saúde da linha de frente que atuam no Centro de Saúde de Nova Aurora e na Unidade Básica de Saúde Parque das Palmeiras;

Especificações da vacina:



### SINOVAC - BUTANTAN

|                                  |   |
|----------------------------------|---|
| Plataforma                       | Vírus inativado   |
| Indicação de Uso                 | Maior ou igual 18 anos  |
| Forma Farmacêutica               | Suspensão injetável   |
| Apresentação                     | Frasco-ampola com 0,5 mL (frasco monodose)                                      |
| Via de Administração             | IM (intramuscular)  |
| Esquema Vacinal/Intervalos       | 2 doses de 0,5 mL cada, com intervalo de 2-4 semanas                            |
| Composição por dose              | 0,5 mL contém 600 SU de antígeno do vírus inativado SARS-CoV-2                  |
| Prazo de validade e conservação  | 24 meses a partir da data de fabricação se conservando na temperatura 2°C a 8°C |
| Validade após abertura do frasco | Consumo imediato após a abertura do frasco                                      |

Dados sujeitos a alteração

\* A indicação da vacina será pessoas a partir de 18 anos de idade no país

Fonte: CGPNI/SVS/MS

### Vacina: AstraZeneca – Fiocruz

Número de doses recebidas: 30

Público-alvo vacinado:

- Cuidadores dos Idosos institucionalizados na Instituição de Longa Permanência do Município de Nova Aurora;
- Trabalhadores de que atuam no Centro de Saúde de Nova Aurora, na Unidade Básica de Saúde Parque das Palmeiras, na Academia de Saúde de Nova Aurora e na Secretaria Municipal de Saúde de Nova Aurora;

Especificações da vacina:

| AstraZeneca/Fiocruz              |   |
|----------------------------------|---|
| Plataforma                       | Vacina covid-19 (recombinante)  |
| Indicação de uso                 | maior ou igual a 18 anos  |
| Forma Farmacêutica               | Suspensão injetável   |
| Apresentação                     | Frascos-ampola com 5,0 mL (10 doses) cada.  |
| Via de administração             | IM (intramuscular)  |
| Esquema vacinal/Intervalos       | 2 doses de 0,5 mL cada, com intervalo de 12 semanas   |
| Composição por dose              | 0,5 mL contém $1 \times 10^{11}$ partículas virais (pv) do vetor adenovírus recombinante de chimpanzé, deficiente para replicação (ChAdOx1), que expressa a glicoproteína SARS-CoV-2 Spike (S). |
| Prazo de validade e conservação  | 24 meses a partir da data de fabricação se conservado na temperatura; 2°C a 8°C   |
| Validade após abertura do frasco | 6 horas após aberta sob refrigeração (2°C a 8°C)  |

Fonte: CGPNI/SVS/MS

Dados sujeitos a alterações

\*a indicação da vacina será para pessoas a partir de 18 anos de idade no país.

Segunda fase da vacinação

### Vacina: Sinovac – Butantan

Número de doses recebidas: 40 (segunda dose)

Público-alvo vacinado: **Segunda dose**

- Idosos institucionalizados na Instituição de Longa Permanência do Município de Nova Aurora;



- Trabalhadores de saúde da linha de frente que atuam no Centro de Saúde de Nova Aurora e na Unidade Básica de Saúde Parque das Palmeiras;

Especificações da vacina:

| SINOVAC - BUTANTAN               |   |
|----------------------------------|---|
| Plataforma                       | Vírus inativado   |
| Indicação de Uso                 | Maior ou igual 18 anos  |
| Forma Farmacêutica               | Suspensão injetável   |
| Apresentação                     | Frasco-ampola com 0,5 mL (frasco monodose)                            |
| Via de Administração             | IM (intramuscular)  |
| Esquema Vacinal/Intervalos       | 2 doses de 0,5 mL cada, com intervalo de 2-4 semanas                  |
| Composição por dose              | 0,5 mL contém 600 SU de antígeno do vírus inativado SARS-CoV-2        |
| Prazo de validade e conservação  | 24 meses a partir da data de fabricação se conservando na temperatura |
|                                  | 2°C a 8°C   |
| Validade após abertura do frasco | Consumo imediato após a abertura do frasco                            |

Dados sujeitos a alteração

\* A indicação da vacina será pessoas a partir de 18 anos de idade no país

Fonte: CGPNI/SVS/MS

### Vacina: Sinovac – Butantan

Número de doses recebidas: 30

Público-alvo vacinado: **Primeira dose**

- Idosos com 60 anos e mais acamados (nenhum idoso com este perfil no município);
- Idosos com 85 anos e mais;

A vacinação acontecerá no domicílio dos idosos.

Especificações da vacina:

| Sinovac/Butantan                 |  |
|----------------------------------|--|
| Plataforma                       | Vírus inativado  |
| Indicação de uso                 | Maior ou igual à 18 anos                                       |
| Forma farmacêutica               | Suspensão injetável  |
| Apresentação                     | Frascos-ampola, multidose 10 doses                             |
| Via de administração             | IM (intramuscular)   |
| Esquema vacinal/intervalos       | 2 doses de 0,5 ml, intervalo entre doses de 2 à 4 semanas      |
| Composição por dose              | 0,5 ml com têm 600SU de antígeno do vírus inativado SARS-CoV-2 |
| Prazo de validade e conservação  | 12 meses, se conservado entre 2°C e 8°C                        |
| Validade após abertura do frasco | 8 horas após abertura em temperatura de 2°C à 8°C              |

Dados sujeitos a alterações \* a indicação da vacina será para pessoas a partir de 18 anos de idade no país.

Fonte: CGPNI/SVS/MS

Terceira fase da vacinação

Data de recebimento das vacinas: 26/02/2021

Número de doses recebidas: 30

Público-alvo vacinado: **Segunda dose**

- Idosos com 60 anos e mais acamados (nenhum idoso com este perfil no município);



- Idosos com 85 anos e mais;

A vacinação acontecerá no domicílio dos idosos.

Especificações da vacina:

| Sinovac/Butantan                 |  |
|----------------------------------|--|
| Plataforma                       | Vírus inativado  |
| Indicação de uso                 | Maior ou igual à 18 anos                                       |
| Forma farmacêutica               | Suspensão injetável  |
| Apresentação                     | Frascos-ampola, multidose 10 doses                             |
| Via de administração             | IM (intramuscular)   |
| Esquema vacinal/intervalos       | 2 doses de 0,5 ml, intervalo entre doses de 2 à 4 semanas      |
| Composição por dose              | 0,5 ml com têm 600SU de antígeno do vírus inativado SARS-CoV-2 |
| Prazo de validade e conservação  | 12 meses, se conservado entre 2°C e 8°C                        |
| Validade após abertura do frasco | 8 horas após abertura em temperatura de 2°C à 8°C              |

Dados sujeitos a alterações \* a indicação da vacina será para pessoas a partir de 18 anos de idade no país.

Fonte: CGPNI/SVS/MS

Data de recebimento das vacinas: 26/02/2021

Número de doses recebidas: 40

Público-alvo vacinado: **Primeira dose**

- Idosos de 81 a 85 anos e mais;
- 1 trabalhador de saúde (motorista de ambulância);

A vacinação acontecerá no domicílio dos idosos.

Nesta fase 02 idosos se recusaram a vacinas e um dos frascos multidoses ao invés de 10, apresentou 11 doses, por esta razão, **03 idosos de 80 anos (os mais velhos considerando data de nascimento receberam a vacina.**

Especificações da vacina:

| AstraZeneca/Fiocruz              |   |
|----------------------------------|---|
| Plataforma                       | <b>Vacina covid-19 (recombinante)</b>   |
| Indicação de uso                 | maior ou igual a 18 anos  |
| Forma Farmacêutica               | Suspensão injetável   |
| Apresentação                     | Frascos-ampola com 5,0 mL (10 doses) cada.  |
| Via de administração             | IM (intramuscular)  |
| Esquema vacinal/Intervalos       | 2 doses de 0,5 mL cada, com intervalo de 12 semanas   |
| Composição por dose              | 0,5 mL contém $1 \times 10^{11}$ partículas virais (pv) do vetor adenovírus recombinante de chimpanzé, deficiente para replicação (ChAdOx1), que expressa a glicoproteína SARS-CoV-2 Spike (S). |
| Prazo de validade e conservação  | 24 meses a partir da data de fabricação se conservado na temperatura;<br>2°C à 8°C  |
| Validade após abertura do frasco | 6 horas após aberta sob refrigeração (2°C a 8°C)  |

Fonte: CGPNI/SVS/MS

Dados sujeitos a alterações

\*a indicação da vacina será para pessoas a partir de 18 anos de idade no país.



Quarta fase da vacinação

Data de recebimento das vacinas: 04/03/2021

Número de doses recebidas: 20

Público-alvo vacinado: **Primeira dose**

- Idosos 78 anos e mais;

A vacinação acontecerá no domicílio dos idosos.

Especificações da vacina:

| <b>Sinovac/Butantan</b>          |  |
|----------------------------------|--|
| Plataforma                       | Vírus inativado  |
| Indicação de uso                 | Maior ou igual à 18 anos                                       |
| Forma farmacêutica               | Suspensão injetável  |
| Apresentação                     | Frascos-ampola, multidose 10 doses                             |
| Via de administração             | IM (intramuscular)   |
| Esquema vacinal/intervalos       | 2 doses de 0,5 ml, intervalo entre doses de 2 à 4 semanas      |
| Composição por dose              | 0,5 ml com tém 600SU de antígeno do vírus inativado SARS-CoV-2 |
| Prazo de validade e conservação  | 12 meses, se conservado entre 2°C e 8°C                        |
| Validade após abertura do frasco | 8 horas após abertura em temperatura de 2°C à 8°C              |

Dados sujeitos a alterações \* a indicação da vacina será para pessoas a partir de 18 anos de idade no país.

Fonte: CGPNI/SVS/MS

Quinta fase da vacinação

Data de recebimento das vacinas: 12/03/2021

Número de doses recebidas: 20

Público-alvo vacinado: **Primeira dose**

- Idosos 76 anos e mais;
- 1 trabalhador de saúde (técnica em enfermagem);

A vacinação acontecerá no domicílio dos idosos.

Especificações da vacina:



| <b>Sinovac/Butantan</b>          |  |
|----------------------------------|--|
| Plataforma                       | Vírus inativado  |
| Indicação de uso                 | Maior ou igual à 18 anos                                       |
| Forma farmacêutica               | Suspensão injetável  |
| Apresentação                     | Frascos-ampola, multidose 10 doses                             |
| Via de administração             | IM (intramuscular)   |
| Esquema vacinal/intervalos       | 2 doses de 0,5 ml, intervalo entre doses de 2 à 4 semanas      |
| Composição por dose              | 0,5 ml com têm 600SU de antígeno do vírus inativado SARS-CoV-2 |
| Prazo de validade e conservação  | 12 meses, se conservado entre 2°C e 8°C                        |
| Validade após abertura do frasco | 8 horas após abertura em temperatura de 2°C à 8°C              |

Dados sujeitos a alterações \* a indicação da vacina será para pessoas a partir de 18 anos de idade no país.  
**Fonte:** CGPNI/SVS/MS

Sexta fase da vacinação

Data de recebimento das vacinas: 19/03/2021 doses administradas dia 22/03/2021

Número de doses recebidas: 30

Público-alvo vacinado: **Primeira dose**

- Idosos 74 anos e mais;

A vacinação acontecerá no domicílio dos idosos.

Especificações da vacina:

| <b>Sinovac/Butantan</b>          |  |
|----------------------------------|--|
| Plataforma                       | Vírus inativado  |
| Indicação de uso                 | Maior ou igual à 18 anos                                       |
| Forma farmacêutica               | Suspensão injetável  |
| Apresentação                     | Frascos-ampola, multidose 10 doses                             |
| Via de administração             | IM (intramuscular)   |
| Esquema vacinal/intervalos       | 2 doses de 0,5 ml, intervalo entre doses de 2 à 4 semanas      |
| Composição por dose              | 0,5 ml com têm 600SU de antígeno do vírus inativado SARS-CoV-2 |
| Prazo de validade e conservação  | 12 meses, se conservado entre 2°C e 8°C                        |
| Validade após abertura do frasco | 8 horas após abertura em temperatura de 2°C à 8°C              |

Dados sujeitos a alterações \* a indicação da vacina será para pessoas a partir de 18 anos de idade no país.  
**Fonte:** CGPNI/SVS/MS

Data de recebimento das vacinas: 22/03/2021 doses administradas a partir do dia 25/03/2021

Número de doses recebidas: 90 (desvio de qualidade em 04 frascos, que deveriam vir com 10 doses e vieram apenas 9), por esta razão o número de doses real aplicadas foram **86**.



Público-alvo vacinado: **Primeira dose**

- Idosos 70 anos e mais;
- 8 idosos acima de 69 anos, considerando a ordem decrescente;

A vacinação acontecerá no domicílio dos idosos.

Especificações da vacina:

| <b>Sinovac/Butantan</b>          |  |
|----------------------------------|--|
| Plataforma                       | Vírus inativado  |
| Indicação de uso                 | Maior ou igual à 18 anos                                       |
| Forma farmacêutica               | Suspensão injetável  |
| Apresentação                     | Frascos-ampola, multidose 10 doses                             |
| Via de administração             | IM (intramuscular)   |
| Esquema vacinal/intervalos       | 2 doses de 0,5 ml, intervalo entre doses de 2 à 4 semanas      |
| Composição por dose              | 0,5 ml com tém 600SU de antígeno do vírus inativado SARS-CoV-2 |
| Prazo de validade e conservação  | 12 meses, se conservado entre 2°C e 8°C                        |
| Validade após abertura do frasco | 8 horas após abertura em temperatura de 2°C à 8°C              |

Dados sujeitos a alterações \* a indicação da vacina será para pessoas a partir de 18 anos de idade no país.

Fonte: CGPNI/SVS/MS

Sétima fase da vacinação

**Vacina: Sinovac – Butantan**

Número de doses recebidas: 20 a serem administradas no dia 06/04/2021

**OBSERVAÇÃO:** Os frascos apresentaram apenas 19 doses.

Público-alvo vacinado: **Segunda dose (1 idosa de 80 anos) / Primeira dose em idosos de 79 e 80 anos**

A vacinação acontecerá no domicílio dos idosos.

Especificações da vacina:

| <b>Sinovac/Butantan</b>          |  |
|----------------------------------|--|
| Plataforma                       | Vírus inativado  |
| Indicação de uso                 | Maior ou igual à 18 anos                                       |
| Forma farmacêutica               | Suspensão injetável  |
| Apresentação                     | Frascos-ampola, multidose 10 doses                             |
| Via de administração             | IM (intramuscular)   |
| Esquema vacinal/intervalos       | 2 doses de 0,5 ml, intervalo entre doses de 2 à 4 semanas      |
| Composição por dose              | 0,5 ml com tém 600SU de antígeno do vírus inativado SARS-CoV-2 |
| Prazo de validade e conservação  | 12 meses, se conservado entre 2°C e 8°C                        |
| Validade após abertura do frasco | 8 horas após abertura em temperatura de 2°C à 8°C              |

Dados sujeitos a alterações \* a indicação da vacina será para pessoas a partir de 18 anos de idade no país.

Fonte: CGPNI/SVS/MS



Oitava fase da vacinação

### **Vacina: Astrazeneca**

Número de doses recebidas: 63 doses (administradas no dia 31/03/2021)

Público-alvo vacinado: **Primeira dose em idosos de 66 a 70 anos**

A vacinação acontecerá no domicílio dos idosos.

Especificações da vacina:

| <b>AstraZeneca/Fiocruz</b>       |   |
|----------------------------------|---|
| Plataforma                       | <b>Vacina covid-19 (recombinante)</b>   |
| Indicação de uso                 | maior ou igual a 18 anos  |
| Forma Farmacêutica               | Suspensão injetável   |
| Apresentação                     | Frascos-ampola com 5,0 mL (10 doses) cada.  |
| Via de administração             | IM (intramuscular)  |
| Esquema vacinal/Intervalos       | 2 doses de 0,5 mL cada, com intervalo de 12 semanas   |
| Composição por dose              | 0,5 mL contém $1 \times 10^{11}$ partículas virais (pv) do vetor adenovírus recombinante de chimpanzé, deficiente para replicação (ChAdOx1), que expressa a glicoproteína SARS-CoV-2 Spike (S). |
| Prazo de validade e conservação  | 24 meses a partir da data de fabricação se conservado na temperatura;<br>2°C à 8°C  |
| Validade após abertura do frasco | 6 horas após aberta sob refrigeração (2°C a 8°C)  |

Fonte: CGPNI/SVS/MS  
Dados sujeitos a alterações  
\*a indicação da vacina será para pessoas a partir de 18 anos de idade no país.

### **Vacina: Sinovac/Butantan**

Número de doses recebidas: 20 doses (serão administradas dia 10/04/2021)

**OBSERVAÇÃO** – Os frascos deram apenas 18 doses.

Público-alvo vacinado: **Segunda dose em idosos de 76 a 79 anos e 1 trabalhador da área da saúde (linha de frente)**

A vacinação acontecerá no domicílio dos idosos.

Especificações da vacina:

| <b>Sinovac/Butantan</b>          |  |
|----------------------------------|--|
| Plataforma                       | Vírus inativado  |
| Indicação de uso                 | Maior ou igual à 18 anos                                       |
| Forma farmacêutica               | Suspensão injetável  |
| Apresentação                     | Frascos-ampola, multidose 10 doses                             |
| Via de administração             | IM (intramuscular)   |
| Esquema vacinal/intervalos       | 2 doses de 0,5 ml, intervalo entre doses de 2 à 4 semanas      |
| Composição por dose              | 0,5 ml com têm 600SU de antígeno do vírus inativado SARS-CoV-2 |
| Prazo de validade e conservação  | 12 meses, se conservado entre 2°C e 8°C                        |
| Validade após abertura do frasco | 8 horas após abertura em temperatura de 2°C à 8°C              |

Dados sujeitos a alterações \* a indicação da vacina será para pessoas a partir de 18 anos de idade no país.  
Fonte: CGPNI/SVS/MS



### **Vacina: Sinovac/Butantan**

Número de doses recebidas: 30 doses (serão administradas dia 19/04/2021) – **OBSERVAÇÃO:** em decorrência dos frascos utilizados para segunda dose, terem vindo faltando (3 doses no total), foi utilizado um frasco de 10 doses para fazer a segunda dose (3 doses em idosos de 1 de 78 anos e 2 de 76 anos), as outras 7 doses foram utilizadas para administrar primeira dose em profissional da força armada e salvamento e 6 doses utilizadas em 66 (2 doses), 67 (2 doses), 69 (1 dose) e 70 (1 dose).

As outras 20 doses seguirão o planejamento inicial, sendo utilizadas para segunda dose no dia 19/04/2021.

Público-alvo vacinado: **Segunda dose em idosos de 74, 75, 76 e 79 anos**

A vacinação acontecerá no domicílio dos idosos.

Especificações da vacina:

| <b>Sinovac/Butantan</b>          |  |
|----------------------------------|--|
| Plataforma                       | Vírus inativado  |
| Indicação de uso                 | Maior ou igual à 18 anos                                   |
| Forma farmacêutica               | Suspensão injetável  |
| Apresentação                     | Frascos-ampola, multidose 10 doses                         |
| Via de administração             | IM (intramuscular)   |
| Esquema vacinal/intervalos       | 2 doses de 0,5 ml, intervalo entre doses de 2 à 4 semanas  |
| Composição por dose              | 0,5 ml com 600SU de antígeno do vírus inativado SARS-CoV-2 |
| Prazo de validade e conservação  | 12 meses, se conservado entre 2°C e 8°C                    |
| Validade após abertura do frasco | 8 horas após abertura em temperatura de 2°C à 8°C          |

Dados sujeitos a alterações \* a indicação da vacina será para pessoas a partir de 18 anos de idade no país.

Fonte: CGPNI/SVS/MS

### **Vacina: Astrazeneca**

Número de doses recebidas: 20 doses (administradas no dia 10/04/2021)

30 doses (a serem administradas no dia 22/04/2021)

Público-alvo vacinado: **20 doses - Primeira dose em idosos de 66 a 73 anos**

**30 doses – Segunda dose dos profissionais de saúde**

A vacinação acontecerá no domicílio dos idosos.

Especificações da vacina:



| AstraZeneca/Fiocruz              |   |
|----------------------------------|---|
| Plataforma                       | Vacina covid-19 (recombinante)  |
| Indicação de uso                 | maior ou igual a 18 anos  |
| Forma Farmacêutica               | Suspensão injetável   |
| Apresentação                     | Frascos-ampola com 5,0 mL (10 doses) cada.  |
| Via de administração             | IM (intramuscular)  |
| Esquema vacinal/Intervalos       | 2 doses de 0,5 mL cada, com intervalo de 12 semanas   |
| Composição por dose              | 0,5 mL contém $1 \times 10^{11}$ partículas virais (pv) do vetor adenovírus recombinante de chimpanzé, deficiente para replicação (ChAdOx1), que expressa a glicoproteína SARS-CoV-2 Spike (S). |
| Prazo de validade e conservação  | 24 meses a partir da data de fabricação se conservado na temperatura;<br>2°C à 8°C  |
| Validade após abertura do frasco | 6 horas após aberta sob refrigeração (2°C a 8°C)  |

Fonte: CGPNI/SVS/MS  
 Dados sujeitos a alterações  
 \*a indicação da vacina será para pessoas a partir de 18 anos de idade no país.

Oitava fase da vacinação

Número de doses recebidas: 90 doses (administradas dia 19/04/2021) –

**OBSERVAÇÃO:** 05 frascos continham somente 09 doses totalizando.

Público-alvo vacinado: **Segunda dose em idosos acima de 72 anos.**

A vacinação acontecerá no domicílio dos idosos.

Especificações da vacina:

| Sinovac/Butantan                 |  |
|----------------------------------|--|
| Plataforma                       | Vírus inativado  |
| Indicação de uso                 | Maior ou igual à 18 anos                                       |
| Forma farmacêutica               | Suspensão injetável  |
| Apresentação                     | Frascos-ampola, multidose 10 doses                             |
| Via de administração             | IM (intramuscular)   |
| Esquema vacinal/intervalos       | 2 doses de 0,5 ml, intervalo entre doses de 2 à 4 semanas      |
| Composição por dose              | 0,5 ml com têm 600SU de antígeno do vírus inativado SARS-CoV-2 |
| Prazo de validade e conservação  | 12 meses, se conservado entre 2°C e 8°C                        |
| Validade após abertura do frasco | 8 horas após abertura em temperatura de 2°C à 8°C              |

Dados sujeitos a alterações \* a indicação da vacina será para pessoas a partir de 18 anos de idade no país.  
 Fonte: CGPNI/SVS/MS

**Vacina: Astrazeneca**

Número de doses recebidas: 60 doses

Público-alvo vacinado: **Primeira dose em idosos acima de 63 anos e 02 profissionais de vinculados ao sistema funerário.**

A vacinação acontecerá no domicílio dos idosos.

Especificações da vacina:



| <b>AstraZeneca/Fiocruz</b>       |   |
|----------------------------------|---|
| Plataforma                       | <b>Vacina covid-19 (recombinante)</b>   |
| Indicação de uso                 | maior ou igual a 18 anos  |
| Forma Farmacêutica               | Suspensão injetável   |
| Apresentação                     | Frascos-ampola com 5,0 mL (10 doses) cada.  |
| Via de administração             | IM (intramuscular)  |
| Esquema vacinal/Intervalos       | 2 doses de 0,5 mL cada, com intervalo de 12 semanas   |
| Composição por dose              | 0,5 mL contém $1 \times 10^{11}$ partículas virais (pv) do vetor adenovírus recombinante de chimpanzé, deficiente para replicação (ChAdOx1), que expressa a glicoproteína SARS-CoV-2 Spike (S). |
| Prazo de validade e conservação  | 24 meses a partir da data de fabricação se conservado na temperatura;<br>2°C à 8°C  |
| Validade após abertura do frasco | 6 horas após aberta sob refrigeração (2°C a 8°C)  |

**Fonte:** CGPNI/SVS/MS  
Dados sujeitos a alterações  
\*a indicação da vacina será para pessoas a partir de 18 anos de idade no país.

## FARMACOVIGILÂNCIA

O Plano de Farmacovigilância (PFV) é normalmente elaborado especificamente para um produto e detalha as medidas de farmacovigilância relacionadas aos riscos potenciais e identificados na especificação de segurança.

Para tanto este plano descreverá de maneira detalhada as atividades de farmacovigilância realizadas pelo Núcleo de Vigilância Epidemiológica de Nova Aurora para a vacina contra COVID-19.

O PFV documentará cada risco identificado ou potencial, por esta razão, deverão ser notificados todos os Eventos Adversos Pós-Vacinação (EAPV), estes eventos poderão ser efeitos locais ou sistêmicos.

Toda notificação deverá ser feita no Núcleo de Vigilância Epidemiológica (NVE) do município de Nova Aurora, localizado no Centro de Saúde (Rua Goiás, 92 – Centro/CEP: 75.750-000/Nova Aurora/GO).

O NVE realizará as notificações recebidas e monitorará caso a caso, notificará a coordenação Regional de Imunobiológicos da Região de Saúde Estrada de Ferro e



realizará os devidos registros nos sistemas de informações (E-SUS notifica para EAPV e Notivisa no caso de queixas técnicas – problemas com produto).

Vale frisar que todos os profissionais de saúde que tiverem conhecimento de uma suspeita de EAPV, deverão obrigatoriamente notificar o NVE para que as providencias devidas sejam tomadas.

Merece ser destacado que todos os eventos devem ser considerados, incluindo os erros de imunização (programáticos), como problemas na cadeia de frio, erros na preparação da dose ou erros na via de administração.

## SISTEMA DE INFORMAÇÃO

Os sistemas de informação na operacionalização da campanha de vacinação têm como objetivo o monitoramento e avaliação dos dados relativos à vacina e aos usuários, desde a logística dos insumos até a administração, farmacovigilância e estudos pós-marketing.

O Sistema de Informação de Insumos Estratégicos (SIES) será utilizado para o registro da movimentação dos imunobiológicos entre as centrais de rede de frio nacionais, estaduais e municipais (Nota Informativa Nº 1/2021-CGPNI/DEIDT/SVS/MS).

Para a campanha nacional de vacinação contra a covid-19, o registro da movimentação das vacinas recebidas e das doses aplicadas deverão ser feitos no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI) - módulo campanha, nos pontos de vacinação da rede pública e privada de saúde (Nota Informativa Nº 1/2021-CGPNI/DEIDT/SVS/MS).

O E-SUS notifica é utilizado amplamente para o registro de casos de Síndrome Gripal (SG) e, também, será utilizado para o registro de Eventos Adversos Pós-Vacinação (EAPV).

Para os locais sem conectividade, poderá ser utilizada a versão para Coleta de Dados Simplificada (CDS) do e-SUS AB.



Adicionalmente, o sistema informatizado NOTIVISA será aplicado para os registros e monitoramento de queixas técnicas relacionadas à vacina Covid-19.

Para os estabelecimentos de saúde (público ou privado) com sistema de informação próprio ou de terceiros deverão seguir as orientações de registro conforme descrito na Nota Informativa N° 1/2021-CGPNI/DEIDT/SVS/MS.

**Para os locais onde não há conectividade, utilizam CDS do e-SUS AB ou formulário físico, orienta-se que a inserção dos dados nos sistemas deverá ocorrer conforme disposições previstas na Medida Provisória N° 1.026, de janeiro de 2021. Sistemas de informação do SUS que serão utilizados para operacionalização da vacinação da Covid-19:**

|   | <b>SIES</b> | <b>SI-PNI</b> | <b>E-SUS notifica</b> | <b>NOTIVISA</b> |
|---|-------------|---------------|-----------------------|-----------------|
| Quantidade de centrais regionais que possuem?   |             | <b>N/A</b>    | <b>N/A</b>            |                 |
| Quantidade de centrais regionais que utilizam os sistemas?  |             | <b>N/A</b>    | <b>N/A</b>            |                 |
| Quantidade de centrais municipais que possuem?  |             | <b>N/A</b>    | <b>N/A</b>            |                 |
| Quantidade de centrais municipais que utilizam?   |             | <b>N/A</b>    | <b>N/A</b>            |                 |
| Quantidade de salas públicas de vacinação que utilizam o módulo de movimentação de imunobiológicos? | <b>N/A</b>  |               | <b>N/A</b>            | <b>N/A</b>      |
| Quantidade de salas de vacinação que utilizam o sistema para queixas técnicas?                      | <b>N/A</b>  | <b>N/A</b>    | <b>N/A</b>            |                 |
| Quantas salas públicas de vacinação utilizam o módulo de registro de vacinação?                     | <b>N/A</b>  |               | <b>N/A</b>            | <b>N/A</b>      |

## OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO

A operacionalização da vacina iniciará com a capacitação da coordenação do NVE sobre a vacinação contra a COVID-19, logo após a capacitação com a coordenadora, a mesma realizará treinamento e repasse para os demais membros da equipe de saúde que auxiliarão no processo de vacinação.



As vacinas da COVID-19, serão acondicionadas na geladeira sala de vacina do Centro de Saúde, onde será feito rigoroso controle de temperatura, a sala de vacina fora do horário de expediente, será trancada e a chave ficará sob a guarda da coordenadora do NVE.

Abaixo faremos apontamentos da operacionalização:

- Capacitação dos profissionais que trabalharão na campanha de vacina contra COVID-19;
- A sala de vacinas/ambiente em que acontecerá a vacinação dispõe de internet e boa conectividade, sendo possível realizar os lançamentos das doses no ato da aplicação;
- O ponto de vacinação será no “Corredor Central” do Centro de Saúde, pois o mesmo é um ambiente aberto, que há possibilidade de manter o distanciamento e todas as medidas de segurança preconizadas pelos órgãos de vigilância, o horário de funcionamento será das 8h00min às 11h00min e das 12h30min às 16h00min;
- Realizar-se há marcação no piso e um servidor será responsável por cuidar que a mesma seja respeitada, na intenção da manutenção do distanciamento;
- Uso de Equipamentos de Proteção Individual por parte de todos os servidores que participarão na campanha de vacinação;
- Será solicitado pela gestão suporte policial e de guardas durante toda a campanha de vacinação, o transporte das vacinas da Coordenação Regional de Saúde para a Sala de Vacinas do município de Nova Aurora, será de responsabilidade do Departamento de Transporte do município, sendo obrigatório a presença do coordenador do NVE ou alguém indicado por ele para acompanhar o processo de transporte de vacinação;
- É importante ressaltar que será respeitado os grupos prioritários para cada fase da campanha, sendo assim o município seguirá as orientações e determinações do Ministério da Saúde.



Mapeamento logístico das Centrais Municipais:

| CNES | Central Municipal | Capacidade de armazenamento (M³/L) de 2 a 8°C | Capacidade de armazenamento (M³/L) -20°C | A capacidade de armazenamento atende a demanda atual? | Tipo de modal utilizado para distribuição do imunobiológico à unidade vinculada? | Previsão de segurança   |                            |
|------|-------------------|---|--|---|--|-------------------------|----------------------------|
|      |                   |   |  |   |  | Transporte (SIM ou NÃO) | Armazenamento (SIM ou NÃO) |
| 1    | 2442582           | 1000 doses                                    | 00 doses                                 | Sim   | rodoviário   | Sim                     | Sim                        |

O Cenário utilizado será o 2 - Estabelecimento de Saúde COM conectividade na internet e condições de fazer digitação online;

Fazer-se o registro das doses aplicadas durante a Campanha Nacional de Vacinação contra a COVID-19 será nominal e individualizado, as variáveis a serem descritas no registro serão: CNES; CPF/CNS do vacinado; data de nascimento; nome da mãe; sexo; grupo-alvo (idoso, profissional de saúde, comorbidades etc); data da vacinação; nome da vacina/fabricante; tipo de dose; e lote/validade da vacina.

### Capacidade tecnológica das salas de vacinação:

| Município      | Quantidade de pontos de vacinação por município |           |           |           |
|----------------|---|-----------|-----------|-----------|
|                | Cenário 1                                       | Cenário 2 | Cenário 3 | Cenário 4 |
| Nova Aurora/GO | 00  | 01        | 00        | 00        |

Mapeamento dos pontos de vacinação de difícil acesso:

| Município | Pontos de vacinação por município de difícil acesso | Existe previsão de equipe suficiente para realização dos serviços de vacinação nos |
|-----------|---|--|
|-----------|---|--|



|                |                                  | <b>pontos de vacinação relacionados</b><br><b>(SIM ou NÃO)</b> |
|----------------|----------------------------------|--|
| Nova Aurora/GO | Instituição de Longa Permanência | SIM  |

**Obs. 1:** Deverá descrever o quantitativo dos pontos de vacinação de difícil acesso por município.

Definição de população de difícil acesso: aqueles que enfrentam barreiras do lado da oferta da vacina devido à geografia por distância ou terreno, transitória e remota. Populações de zonas rurais, ribeirinhas, quilombola, indígenas em terras homologadas e não homologadas, entre outras.

**Obs. 2:** Independente dos locais de difícil acesso, há que se considerar as ações de vacinação extramuros na comunidade também, a exemplo das (Instituição de Longas Permanência para Idoso (ILPI), pontos de apoio, vacinação domiciliar (atendimento domiciliar), presídios etc.

#### **Fluxos de distribuição de vacinas:**

O fluxo de distribuição de vacinas considerará a organização estrutural do Município de Nova Aurora /GO.

A distribuição será feita por veículo específico com a presença da coordenadora do NVE ou de alguém por ela indicada.

## COMUNICAÇÃO

A comunicação da campanha será feita através de informação pelos Agentes Comunitários de Saúde e demais profissionais de saúde à população e pelas redes sociais oficiais da Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Saúde.



Cartazes serão afixados em pontos estratégicos do município com as informações sobre a campanha de vacinação e importância da mesma.

Será feita divulgação nas unidades de saúde sobre as fases da campanha e a população/público alvo de cada fase.

A campanha de combate ao coronavírus tem como objetivo: informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população brasileira, gerando consenso popular positivo em relação à importância da vacinação.

Vale ressaltar que o município seguirá as orientações e notas informativas emitidas pelo Ministério da Saúde.

## OBJETIVOS DA COMUNICAÇÃO

### GERAL

- Vacinar os grupos prioritários com maior risco de desenvolver complicações e óbitos pela doença
- Vacinar populações com maior risco de exposição e transmissão do vírus.

### ESPECÍFICO

- Contribuir para a redução de morbidade e mortalidade pela covid-19, bem como para a redução da transmissão da doença.



## Anexo I – Competências dos entes federativos

### Ministério da Saúde

- Realizar a aquisição das vacinas para o enfrentamento da Covid-19;
- Disponibilizar aos demais entes federados seringas e agulhas e fornecer suporte na aquisição de EPI;
- Apoiar na capacitação dos profissionais de saúde do SUS;
- Programar o quantitativo de vacinas e insumos a serem distribuídos a cada UF;
- Realizar o transporte das vacinas e insumos até o estado;
- Promover a atenção primária à saúde da população indígena sob responsabilidade dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI), considerando ainda as especificidades da ADPF nº 709;\*
- Disponibilizar os sistemas para monitoramento de estoque, rastreamento das vacinas e acompanhamento dos eventos adversos; e
- Disponibilizar, por meio de painel, dados de distribuição por habitante, tipo de vacina, dose, gráficos de dados gerais do Brasil e dados dos municípios.

### Ministério da Defesa

- Apoio complementar às ações de logística, de segurança e de comando e controle, após esgotados os meios dos estados e municípios;



## Estado

- Fornecer suporte na aquisição e distribuição de seringas, agulhas e EPI nas regiões de saúde e município;
- Capacitar os profissionais de saúde envolvidos na vacinação da Covid-19;
- Distribuir as vacinas para os municípios ou macrorregiões de saúde;
- Alimentar os sistemas de monitoramento e controle dos dados relativos às vacinas e aos usuários;
- Realizar os registros de movimentação dos estoques das vacinas para Covid-19;
- Manter as vacinas em local e ambiente adequados, de modo a garantir o acondicionamento em temperatura de acordo com as recomendações do fabricante; e
- Avaliar a eficácia, a segurança e o impacto da campanha de vacinação no estado.

## Município

- Organizar o fluxo de distribuição e aplicação das vacinas;
- Disponibilizar profissionais de saúde capacitados para realizar a aplicação das vacinas de forma segura;
- Alimentar os sistemas de monitoramento e controle dos dados relativos às vacinas e aos usuários;
- Realizar os registros de movimentação dos estoques das vacinas para Covid - 19; e
- Avaliar a eficácia, segurança e impacto da campanha de vacinação no município.

**Obs:** - as competências descritas não excluem outras adicionais e concomitantes entre estados, municípios e o ente federal.

- todas as ações devem considerar os grupos prioritários de cada fase.